



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 12/2020 – Comissão Representativa CMAS
21 de outubro de 2020**

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência
3 Social (CMAS), reuniu-se a Comissão Representativa do CMAS, formada na reunião
4 extraordinária de vinte e três de abril de dois mil e vinte. Comissão formada com o
5 objetivo de representar e responder pelo CMAS no período de calamidade pública
6 provocada pela pandemia de coronavírus (COVID-19). A relação dos presentes,
7 consta anexo a esta Ata. A Conselheira Andreza Girelli falou sobre o Programa de
8 Aquisição de Alimentos para 2021 e sobre o Conselho fiscalizar como as Entidades
9 estão se utilizando dos alimentos recebidos. A comissão aprovou por manter as
10 mesmas Entidades SLAN, Abrigo São Chico, SLAI, Trezentos de Gidion, SAIDAN,
11 APAE, AAPECAN, ADEFIL, ASLA, APADEV e o CRAS que fará também o repasse
12 para a FUNDEF. A comissão também discutiu para no próximo ano, formar uma
13 comissão, ou escolher um representante para acompanhar as Entidades. Verificar
14 como está sendo organizado o fluxo de recebimento, armazenamento e utilização
15 dos alimentos. Outro assunto debatido foi sobre o retorno das reuniões plenárias. A
16 Comissão entende que poderia retomar com as reuniões e caso houver aumento de
17 restrições para a contenção da propagação do coronavírus, então suspende-se
18 novamente. Nada mais havendo a tratar, eu, Alan Batista dos Santos, lavrei a
19 presente ata, que será por mim e pela presidente da Comissão Representativa do
20 CMAS, Andreza Girelli, assinada. Lajeado, 21 de outubro de 2020.